



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2026-2027
CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONALIZANTE EM MEDICINA
VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES

1. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 11 a 17 de março de 2026, e os candidatos deverão se inscrever via internet através do formulário digital fornecido pelo link <https://encurtador.com.br/PrGY3>. É possível encontrar o formulário de inscrição através do instagram oficial do Hospital Veterinário (@hovetunimes).

2. REQUISITOS

2.1 - Ter concluído o curso de Medicina Veterinária, há no máximo 2 (dois) anos da data limite da inscrição ou estar no último período do curso, com previsão de conclusão até o primeiro dia do processo seletivo.

2.2 - Apresentação de Curriculum Lattes atualizado (formato obrigatório). É necessário o envio de um único arquivo com os certificados comprobatórios.

2.3 – Diploma ou declaração de conclusão.

2.4 – Histórico escolar, contendo IRA/CR (Índice de rendimento acadêmico/coeficiente de rendimento) ou algo equivalente.

2.5 - Cópia do CPF, RG, CRMV-SP ou protocolo.

- O candidato deverá enviar toda documentação digitalizada exigida através do e-mail apmv@unimes.br até as 20:00h do dia 17 de março de 2026. O candidato deverá escrever área de concentração escolhida no título e corpo do e-mail (Por exemplo: Clínica Médica...)

3. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

O curso terá duração de um ano (12 meses), com carga horária aproximada de 60 horas semanais, distribuídas entre aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas, seminários, reuniões científicas e avaliações.

4. O EXAME

O Processo seletivo é composto de duas fases, conforme segue:

- **Primeira Fase:** Módulo objetivo, presencial, classificatório e eliminatório.
- **Segunda Fase:** Análise curricular, online/presencial, classificatório e eliminatório.

5. PROVA

5.1 - Esta etapa é eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 19 de março de 2026, às 10:00h nas dependências do Hospital Veterinário da Universidade Metropolitana de Santos, situado na R. Antônio Manoel de Carvalho, 3935 - Morro da Nova Cintra Santos-SP. A duração da prova é de 120 minutos (2 horas).

5.2 - Conteúdo: O conteúdo exigido envolve conhecimentos gerais e específicos das respectivas áreas de escolha, conforme descrito abaixo, no item 6.

5.3 - Metodologia: A prova terá um total de 30 questões; serão 27 questões de múltipla escolha, de igual valor (2 pontos cada questão), com 4 opções de resposta, e somente uma alternativa deverá ser anotada. Será atribuída nota zero à questão que não tiver assinalada. Serão adicionadas mais três questões específicas voltadas à área de interesse em que o candidato realizou a inscrição, podendo ser dissertativas ou de múltipla escolha.

5.4 - Restrições: Não serão admitidos candidatos com artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, máquinas calculadoras ou similares durante a realização das provas, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada.

5.4.1 O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao fiscal de sala, que o direcionará à Coordenação para prestar o Exame em sala extra.

5.4.2 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.

5.5 - Convocação: Serão convocados via e-mail/WhatsApp no dia 20 de março de 2026 os 4 melhores candidatos de cada área, respeitando o aproveitamento mínimo de 50% da prova (30 pontos), adotando assim a nota de corte.

5.6 - Entrevista: - Dia 23 de março de 2026, a partir das 11:00 horas, será realizada a entrevista, que consistirá na arguição do candidato e avaliação perante uma banca examinadora. A entrevista abordará aspectos relacionados a raciocínio clínico, comportamento pessoal e comunicação.

5.6.1 A banca examinadora será composta por docentes da instituição, integrantes do corpo clínico do Hospital Veterinário da UNIMES e/ou integrantes do corpo clínico dos hospitais veterinários colaboradores com o programa.

5.7 - Análise Curricular/Histórico Escolar: Esta etapa é classificatória e consistirá na análise e pontuação do currículo e dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no momento da inscrição.

6. CONTEÚDO EXIGIDO

6.1 Anestesiologia Veterinária

- Conteúdo Geral: Clínica Médica, Cirurgia, Laboratório Clínico e Saúde Única.
- Conteúdo Direcionado: Fluidoterapia, distúrbios eletrolíticos e ácido-base, anestesia locorregional, anestesia intravenosa e inalatória; física e princípios de monitorização; cardiologia

aplicada à anestesiologia; ventilação mecânica; dor e analgesia e cuidados perioperatórios ao paciente grave.

6.2 Cirurgia de Pequenos Animais:

- Conteúdo Geral: Clínica Médica, Dor e Analgesia, Laboratório Clínico e Saúde Única.
- Conteúdo Direcionado: Técnicas e Patologia do Sistema reprodutor, urinário, respiratório, nervoso e gastrointestinal; Princípios de cirurgia plástica e reconstrutiva; Traumatologia e doenças articulares; Feridas e Hérnias; Fios de sutura, esterilização, instrumentação, paramentação e tempos cirúrgicos; Odontologia e Oncologia.

6.3 Clínica Médica de Pequenos Animais:

- Conteúdo Geral: Dor e Analgesia, Laboratório Clínico e Saúde Única.
- Conteúdo Direcionado: Neonatologia; Dermatologia; Endocrinologia; Desordens músculo-esqueléticas; Afecções do sistema digestório, nervoso, circulatório, urinário, respiratório, hematopoiético de cães e gatos; Doenças infecciosas e parasitárias; Laboratório clínico; Oftalmologia e Oncologia de cães e gatos.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A nota do candidato constará da média ponderadas das pontuações obtidas nas 3 etapas.

Primeira Etapa - Prova teórica: Peso 4

Segunda Etapa - Entrevista: Peso 3

Terceira Etapa - Currículo e Histórico Escolar - Peso 3

7.2 - A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente, e em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º Maior pontuação na prova escrita;

2º Maior pontuação na entrevista;

3º Sorteio;

8. VAGAS

8.1 - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Área	Quantidade	Duração (semestres)
Clínica Médica de Pequenos Animais	3	2
Cirurgia de Pequenos Animais	2	2
Anestesiologia Veterinária	1	2

9. RESULTADO

9.1 - A divulgação oficial dos resultados estará disponível na secretaria no Hospital Veterinário da Universidade Metropolitana de Santos, a partir do dia 24 de março de 2026. A instituição reserva-se no direito de divulgar o nome dos candidatos aprovados em mídia impressa, off-line e digital.

9.2 - Caso ocorra desistência, desligamento, abandono ou impedimento do candidato mais bem classificado, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

9.3 - Caso nenhum candidato consiga atingir a nota de corte, um novo edital poderá ser aberto (a critério da coordenação do programa) sendo disponibilizado no dia 26 de março de 2026 junto a Universidade Metropolitana de Santos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - A Instituição se reserva no direito de não ofertar o curso quando não atingido o número mínimo de alunos matriculados, bem como a mudança do número de vagas do processo seletivo. Os candidatos serão previamente comunicados sobre eventual alteração.

10.2 - Não haverá vínculo empregatício entre o aprimorando com a Instituição e nem com o Hospital Veterinário.

10.3 - Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Programa. Demais declarações poderão ser fornecidos direto com a coordenação do Programa.

10.4 - O candidato aprovado e matriculado receberá, da Instituição de Ensino escolhida, bolsa de estudos, isentando-o do pagamento de parcelas do curso. A distribuição de horas e agenda ficará a cargo do responsável do programa, podendo ser remanejada devido o apoio de empresas que apoiam os serviços prestados no Hospital Veterinário.

10.5 - Se o bolsista apresentar desempenho insatisfatório, o seu vínculo estará cancelado automaticamente, não podendo este se vincular novamente ao Programa. Fica a cargo da(o) responsável pelo programa estabelecer as normas de avaliação de desempenho.

10.6 - A distribuição da carga horária e das atividades práticas nos hospitais veterinários colaboradores participantes do Programa, durante o ano vigente, será realizada pela Coordenação do Curso, a quem compete definir a quantidade de horas, escalas e locais de atuação dos aprimorandos. O apoio de hospitais particulares poderá incluir a realização de atividades aos finais de semana e feriados, conforme necessidade do serviço e organização acadêmica.

10.7 - Os seminários, discussões de casos clínicos e demais atividades científicas serão organizadas em conjunto com a Coordenação do Curso. Tais atividades serão avaliativas e comporão a nota final do Programa de Aprimoramento Profissional, conforme critérios previamente estabelecidos.

10.8 - Os candidatos selecionados deverão seguir as normas de regimento interno, proceder a matrícula e assinatura do contrato proposto no início do curso.

10.9 - O início das atividades será a partir de 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Luciano Cacciari

Curso de Aprimoramento Profissionalizante em Medicina Veterinária

Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES